



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa



Projeto de Lei nº 891/2005

Do Deputado Vital do Rêgo Filho

Determina a instalação de avisos sonoros para deficientes visuais nas rodovias pertencentes ao Governo do Estado da Paraíba, nos locais onde existam faixas de travessias de pedestres.

A Assembleia Legislativa da Paraíba Decreta:

Art.1º - O Poder Executivo instalará avisos sonoros para deficientes visuais nas rodovias pertencentes ao Governo do Estado, onde existam faixas de travessia de pedestres.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.
João Pessoa, 21 de julho de 2005.


Vital Filho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Os deficientes visuais encontram várias dificuldades para manter sua autonomia e independência sem comprometer sua integridade física e moral. É notório que, em se tratando da aplicação dos recursos tecnológicos já existentes para assegurar aos portadores de deficiências, seja visual ou mesmo outra, o exercício da cidadania, ainda há muito a ser feito no Estado.

Necessário se faz que sejam tomadas providências urgentes, no sentido de disponibilizar à população paraibana meios que possam oferecer segurança e independência aos deficientes visuais, pois são pessoas produtivas e que não podem arriscar suas vidas ao tentar exercer o direito constitucional de ir e vir (CF, art. 5º, inciso XV).

Soluções simples e sem grandes custos, como a ora apresentada, foram adotadas com êxito em outros Estados da Federação. E a Paraíba não pode ficar inerte e omissa em uma questão de tão grande importância social, motivo pelo qual acredito contar com o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação deste projeto.







ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 91 sob o nº 891105
Em 22/07/2005

P. Magalhães Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 27/07/2005

P. Magalhães Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 27/07/2005.

P. Magalhães Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 27/07/2005

Celso Luiz
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2005.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2005

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

FREI ANASTÁCIO
Em 22/08/2005

Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2005

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2005

Parecer _____
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno

Em ____/____/2005.

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(_____) Página (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em 22/08/2005.